

Painel Social



Secretaria de Desenvolvimento Social

25ª edição / outubro de 2019

O **PAINEL SOCIAL** é elaborado com o objetivo de divulgar índices e dados da área social, em especial da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o auxílio de tabelas, gráficos e breves comentários, a fim de, favorecer o entendimento desses dados por todos os envolvidos que atuam pelo tema da assistência e do desenvolvimento social, em especial técnicos e gestores que atuam em âmbito estadual e municipal.

Para dúvidas, sugestões ou qualquer outra informação, entre em contato com a equipe responsável pelo e-mail: infosocial@sp.gov.br

CadÚnico e Sistema Pró-Social - Instituições

CADASTRO ÚNICO (Quantidade de)	CADÚNICO				Com renda percapta acima de 1/2 salário mínimo
	Total de cadastros	Extrema Pobreza (R\$0 até R\$89,00)	Pobreza (R\$89,01 até R\$178,00)	Baixa Renda (R\$178,01 até 1/2 salário mínimo)	
Famílias	4.250.830	1.446.895	530.968	1.059.382	1.213.585
Pessoas	11.142.673	3.901.712	1.682.826	3.209.959	2.348.176

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL *

Total de famílias com cadastro atualizado	3.465.557
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até 1/2 salário	2.467.707

*Cadastros atualizados em até 2 anos

FONTES: Ministério da Cidadania, Agosto/2019

REFERÊNCIA: Extração em 24/09/2019

O **Cadastro Único** é uma ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, e deve ser atualizado em até dois anos. Importante ferramenta para a função da Vigilância Socioassistencial, as informações sobre as pessoas e famílias cadastradas produz o mapeamento das desproteções sociais vivenciadas, além de identificar o acesso a serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais. Por ter essas características, o cadastro pode ser utilizado por outras políticas públicas nos três entes federados. No Estado de São Paulo, desde 2015, o CadÚnico está sendo utilizado para identificação e seleção de famílias através do sistema Portal Social Paulista, priorizando as mais vulneráveis.

O **Sistema Pró-Social - Instituições** tem o objetivo de cadastrar organizações de assistência social e suas Unidades Prestadoras de Serviços (UPS), com inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), bem como programas, projetos e serviços socioassistenciais, também com inscrição no CMAS, fornecendo informações cadastrais consistentes e de qualidade. Os serviços socioassistenciais ofertados por essas organizações devem estar em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais [Resolução CNAS 109/2009]. O Sistema Pró-Social contém os seguintes dados cadastrais das organizações de assistência social: razão social, endereço, telefone, email, representante legal, recursos humanos, quantidade de UPS - Unidades Prestadoras de Serviços, população alvo e os serviços socioassistenciais ofertados, entre outros.

CADASTRO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADES	QUANTIDADE DE CADASTROS ATIVOS NO PRÓ SOCIAL
Mantenedoras ¹	2.225
Unidades Prestadoras de Serviço (UPS)	890

FONTE: Pró-Social, Setembro/2019. NOTA: ¹As Unidades Prestadoras de Serviço são vinculadas juridicamente às Mantenedoras, portanto o número de Mantenedoras expressa a quantidade de entidades de assistência social no Estado.

TIPOS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Proteção Social Básica		Proteção Social Especial			
Serviço	No. de serviços	Serviços de Média Complexidade		Serviços de Alta Complexidade	
Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.978	Especializado em Abordagem Social		Acolhimento institucional - Abrigo Institucional	
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	123	Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC		Acolhimento Institucional - Casa - Lar	
		Proteção especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias		Acolhimento Institucional - Casa de passagem	
		Especializado para Pessoas em Situação de Rua		Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva	
				Acolhimento em República	
Outros Serviços					
Serviço					No. de Entidades
Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009					588
De Assessoramento e/ou de Defesa e Garantia de Direitos					32

FONTE: Pró-Social, Setembro/2019.

Programas de Transferência de Renda

TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
PROGRAMAS	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE PESSOAS
RENDA CIDADÃ ¹	77.516	NA
BENEFÍCIO IDOSO ²	NA	902
AÇÃO JOVEM ³	NA	32.804
BOLSA FAMÍLIA ⁴	1.506.667	NA

FONTE: ¹.Renda Cidadã, setembro/19; ².Renda Cidadã - Benefício Idoso, setembro/2019; ³.Ação Jovem, setembro/2019; ⁴MDS, SAGI, Bolsa Família - agosto/19

SIGLA: NA - Não se Aplica.

O **Renda Cidadã** é um programa estadual de transferência de renda associado a ações complementares, com objetivo de promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas. Visa atender famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Nesse programa temos também o benefício Idoso que é direcionado a pessoas com idade a partir de 80 anos e com renda per capita de até 1/4 de salário mínimo residentes no Estado de São Paulo.

O **Ação Jovem** é um programa estadual de transferência de renda com objetivo de estimular a conclusão da educação básica e preparar o jovem para o mercado de trabalho. Visa atender estudantes de 15 a 24 anos, com renda familiar de até 1/4 de salário mínimo por pessoa. Para receber o benefício, o jovem deve ter frequência escolar mínima de 75%.

Programas Estaduais

O Programa **Bom Prato** tem como finalidade o fornecimento de refeições saudáveis, nutritivas, de qualidade e balanceadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, a um custo acessível. O preço para o usuário é de R\$ 1,00 no almoço e no jantar, e R\$ 0,50 no café da manhã.

BOM PRATO					
Mês/Ano	Quantidade total de Cotas (Almoço/café/jantar) ¹	Custeio ²	Quantidade de Refeições Servidas	Nº de Unidades (Restaurantes)	
JULHO	2.063.600	R\$ 8.097.782,64	1.992.842	57	
AGOSTO	2.063.600	R\$ 8.018.767,88	1.981.550	57	
SETEMBRO	1.969.800	R\$ 7.523.151,22	1.859.145	57	
TOTAL TRIMESTRE	6.097.000	R\$ 23.639.701,74	5.833.537	NA	

FONTE: Programa Bom Prato [Setembro 2019] **Nota:** NA Não se Aplica, ¹Destaque, somente na unidade de Campos Elíseos [Cidade de São Paulo] são servidas "refeições/jantar" e "refeições aos finais de semana". ²Repasse de recursos financeiros do Governo do Estado por refeição servida.

O **Vivaleite** é o maior programa governamental de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil. Atende famílias com renda mensal per capita até ½ salário mínimo, priorizando aquelas que recebem até ¼ do mínimo nacional. Cada beneficiário [crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses ou idosos acima de 60 anos residentes na Capital] recebe, por mês, 15 litros de leite enriquecido com ferro e vitaminas A e D, o que ajuda no combate à anemia ferropriva.

VIVALEITE					
PARCEIROS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	Nº DE PREFEITURAS / ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARCEIRAS	QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE	RECURSOS R\$	
PREFEITURAS	216.535	606	3.248.025	R\$	7.232.084,10
ENTIDADES	186.957	1.495	2.804.355	R\$	6.605.445,30
TOTAL	403.492	NA	6.052.380	R\$	13.837.529,40

FONTE: Programa Vivaleite (18/09/2019). **Nota:** NA - Não se Aplica.

Recomeço - Uma Vida sem Drogas

Política Estadual Sobre Drogas - A Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COED) é a responsável pela Política Estadual sobre Drogas, seguindo os princípios do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e as diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. Sua missão é coordenar, executar e monitorar ações, projetos e programas desta política no território nos eixos temáticos: Prevenção e cuidado com a família quanto ao uso indevido de drogas; Acolhimento, Tratamento e reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas e Apoio à realização de Leilões para capitalização de recursos fruto dos bens apreendidos no combate ao tráfico ilícito de drogas. É responsável pela coordenação do Programa Recomeço - Uma Vida sem Drogas, instituído em 2013, que tem a participação das secretarias de Estado da Saúde, da Justiça, da Segurança Pública e da Educação.

Rede de Atendimento do Programa Recomeço - Uma Vida Sem Drogas

Termos de fomento com atuação em Rede- Edital de Chamamento Público Nº 001/2016						
UNIDADE DE MEDIDA (Nº)		Ação	2013 a 2018	1º Semestre 2019	Jul à Ago	Total Acumulado
Comunidades Terapêuticas	Acolhimento Social	Pessoas Acolhidas	18.328	2.571	890	21.789
		Vagas Conveniadas		** 1.261		
Repúblicas	Acolhimento Social	Pessoas Acolhidas	210	89	31	330
		Vagas Conveniadas		** 74		

Edital de Chamamento Público - Casa de Passagem Capital - São Paulo						
UNIDADE DE MEDIDA (Nº)		Ação	2018	1º Semestre 2019	Jul à Ago	Total Acumulado
Casa de Passagem	Acolhimento Social	Pessoas Acolhidas	376	249	84	709
		Vagas Conveniadas		** 24		

Fonte: COED - Secretaria de Desenvolvimento Social em 24/09/2019. **Nota:** Rede de Atendimento prestado por organizações sociais especializadas, distribuídas no território, compreendendo as comunidades terapêuticas, a casa de passagem e as repúblicas, vinculadas à SEDS. ** 1.359 Vagas Conveniadas disponíveis, sendo 1.355 em Comunidades Terapêuticas e 24 vagas em Casa de Passagem - Capital/SP.

Termo de Adesão dos Municípios ao Programa - O processo para a adesão dos municípios ao Programa Recomeço é uma ação da COED, com o objetivo de apoiar e incentivar o gestor municipal a implantar um plano de ação fundamentado em um diagnóstico territorial para o enfrentamento dos problemas relacionados ao uso e ao abuso de substâncias psicoativas. A adesão facilita ao gestor municipal a estabelecer prioridades e implementar o Plano de Ação Municipal, que conterá ações divididas dentre os 5 eixos de atuação do Programa Recomeço.

Critérios de Elegibilidade Adesão ao Programa Recomeço Uma Vida Sem Drogas

1º : Criar o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.

2º : Elaborar o Diagnóstico do Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas.

3º : Elaborar o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas.

4º : Submeter à aprovação do Comitê Técnico Científico e do Grupo de Gestão Executiva o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas e publicar em âmbito municipal.

5º : Assinatura do termo de Adesão ao Programa Recomeço.

Processo de Adesão dos Municípios



Municípios em processo de adesão ao Programa Recomeço

Fonte: COED - Secretaria de Desenvolvimento Social.

Selo Parceiros do Recomeço - O "Selo" é um reconhecimento público das boas práticas na área de Políticas sobre Drogas concedido pelo Governo do Estado de São Paulo para instituições públicas, privadas e organizações sociais que possuam algum programa, projeto ou ação efetiva na área de: PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS (Projetos de redução de vulnerabilidades e fatores de risco e fortalecimento de fatores de proteção); TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; REINSERÇÃO SOCIAL E RECUPERAÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA; CONTROLE E REQUALIFICAÇÃO DE CENAS DE USO. Para inscrever sua iniciativa para receber o Selo Parceiros do Recomeço, acesse: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/lenoticia.php?id=3811>

Programas Intersecretariais

São Paulo Amigo do Idoso

O **São Paulo Amigo do Idoso** é um programa intersecretarial voltado a **proteção, educação, saúde e participação ativa da população idosa do Estado de São Paulo, promovendo o envelhecimento ativo no Estado de São Paulo**. São 11 Secretarias de Estado envolvidas e o Fundo Social de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Na SEDS, estão o **Selo Amigo do Idoso**, criado para contemplar municípios e entidades públicas e da sociedade civil, que realizam **ações em benefício da população idosa com base no conceito de envelhecimento ativo**. Os municípios precisam **cumprir quatro etapas**, num total de 40 ações eletivas e obrigatórias: assinatura do Termo de Adesão; ações obrigatórias para receber o **Selo Inicial**; ações obrigatórias e eletivas para adquirir o **Selo Intermediário** e o **Selo Pleno**.

Além disso, a SEDS também é responsável pela instalação dos **Centros de Convivência do Idoso (CCIs), voltados para idosos independentes**, com idade igual ou superior a 60 anos. O SP Amigo da Idosa conta, ainda, com os **Centros Dia do Idoso (CDIs), para idosos dependentes** com prioridade para famílias que não têm condições de dar atenção e cuidado durante o dia, ou parte dele.

Programa Vida Longa (*)** - Moradia gratuita e proteção social em casas adaptadas, organizadas em pequenas vilas, para pessoas idosas independentes, em situação de vulnerabilidade social e baixa renda.

PROGRAMA ESTADUAL SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO (+ PROJETO QUERO VIDA)			
Unidades de Atendimento	Total previsto	Inaugurados	Em execução**
CENTRO DIA DO IDOSO - CDI*	77	63	14
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	172	79	93
Total	249	142	107

FONTE: Assessoria Técnica de Gabinete. **Data de Atualização:** 24/09/2019

NOTAS: *CDI - QUERO VIDA E PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO. **EM EXECUÇÃO: todas as demandas em andamento no Programa São Paulo Amigo do Idoso (CCI e CDI) que ainda não foram inauguradas (obras em execução ou pleitos em instrução e/ou análise processual).

Projeto Quero Vida: Centro Dia – convênios celebrados entre 2009 e 2011, autorizados pelo Decreto nº 55.119, de 03/12/2009. [Ref.: 41 equipamentos - CDIs].

Programa São Paulo Amigo do Idoso: Centro Dia e Centro de Convivência – convênios celebrados a partir de dezembro de 2012 [atual], autorizados pelo Decreto nº 58.047, de 15/05/2012, alterado pelo Decreto nº 58.417, de 01/10/2012. [Ref.: 226 equipamentos - 44 CDIs e 182 CCIs].

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INAUGURADOS (2010-2019)

Centro Dia do Idoso - CDI (62): Agudos, Americana, Amparo, Apiaí, Araraquara, Araras, Arujá, Assis, Atibaia, Avaré, Barretos, Bauru, Bebedouro, Birigui, Bocaina, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Capão Bonito, Capela do Alto, Catanduva, Dois Córregos, Dracena, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Franco da Rocha, Ibitinga, Ilha Solteira, Ilhabela, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itatiba, Itatinga, Itu, Jaguariúna, Jaú, Leme, Lençóis Paulista, Lins, Marília (2), Miguelópolis, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Monte Alto, Olímpia, Osvaldo Cruz, Pindamonhangaba, Piracicaba, Poá, Pompéia, Porto Ferreira, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo Antônio da Alegria, Sertãozinho, Socorro, Suzano, Taubaté, Vinhedo, Votorantim e Votuporanga.

Centro de Convivência do Idoso - CCI (79): Adolfo, Angatuba, Aparecida d'Oeste, Assis, Bálsamo, Barão de Antonina, Barra Bonita, Barretos, Bastos, Biritiba Mirim, Borá, Boracéia, Braúna, Caconde, Cafelândia, Campos do Jordão, Cedral, Chavantes, Colômbia, Coronel Macedo, Cristais Paulista, Elias Fausto, Estrela d'Oeste, Floreal, Gália, Gavião Peixoto, General Salgado, Ibirá, Ibirarema, Ipeúna, Ipiguá, Itaporanga, Itapuí, Itirapina, Lourdes, Magda, Manduri, Matão, Meridiano, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Mirandópolis, Mombuca, Monções, Nhandeara, Nova Aliança, Nova Castilho, Nova Europa, Palmares Paulista, Parapuã, Pardinho, Pindorama, Piraju, Populina, Potirendaba, Pedranópolis, Reginópolis, Rubinéia, Sagres, Sales, Salmourão, Salto Grande, Santa Isabel, Santa Rita d'Oeste, Santo Expedito, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Sud Mennucci, Taquarituba, Taguaí, Teodoro Sampaio, Torre de Pedra, Tremembé, Três Fronteiras, Urânia, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

FONTE: Assessoria Técnica de Gabinete. **Data de Atualização:** 24/09/2019

SELO MUNICÍPIO AMIGO DO IDOSO	Quantidade de Municípios
Adesão formal ao Programa	642
Selo Inicial Amigo do Idoso	278
Selo Intermediário Amigo do Idoso	14
Selo Pleno Município Amigo do Idoso	2

FONTE: Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso. **Data de Atualização:** Setembro/2019.

VIDA LONGA(***)

Empreendimentos Inaugurados	356 unidades
-----------------------------	--------------

FONTE: GDE-SPPH-DPP-CDHU. **Data de Atualização:** Setembro/2019.

Nota: (***) Instituído em 01 de outubro para substituir o Programa Vila Dignidade.

Proteção Social

A **Proteção Social Básica (PSB)** tem como objetivo a prevenção de situações de risco e destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou inexistente aos serviços públicos e ainda a fragilização de vínculos afetivos, seja por discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras. Conforme a identificação de vulnerabilidade, são desenvolvidos serviços, programas e projetos para acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos. A unidade pública estatal de referência da PSB é o Centro de Referência de Assistência

A **Proteção Social Especial (PSE)** destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar. A PSE tem caráter protetivo e as atividades para a atenção são diferenciadas por nível de complexidade (média e alta). Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. As unidades públicas estaduais de referência da PSE são, o Centro de Referência Especial de Assistência Social [CREAS] e o Centro Pop.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
Tipo de rede	Quantidade de CRAS	Quantidade de Serviços Tipificados ¹	Quantidade de Serviços Não Tipificados ¹
Direta	1.140	4.195	238
Indireta	0	2.486	171
Totais - PSB	1.140	6.681	409

Tipo de rede	ORIGEM DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS (Anual em Reais - R\$) ²						
	Municipal FMAS	Estadual FEAS	Federal FNAS	Recursos Próprios da OSC	Convênio Estadualizado	Outras fontes de recursos	TOTAL
Direta	317.720.537,89	30.857.261,21	142.911.547,58	NA	NA	11.291.107,41	502.780.454
Indireta	635.453.225,73	46.704.913,21	33.490.844,50	162.561.833,35	NA	15.816.920,36	894.027.737
Totais - PSB	953.173.764	77.562.174	176.402.392	162.561.833	0	27.108.028	1.396.808.191

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC				
Tipo de rede	Quantidade de CREAS	Quantidade de Centro POP	Quantidade de Serviços Tipificados ¹	Quantidade de Serviços Não Tipificados ¹
Direta	296	57	1.215	91
Indireta	0	0	799	142
Totais - PSEMC	296	57	2.014	233

Tipo de rede	ORIGEM DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS (Anual em Reais - R\$) ²						
	Municipal FMAS	Estadual FEAS	Federal FNAS	Recursos Próprios da OSC	Convênio Estadualizado	Outras fontes de recursos	TOTAL
Direta	104.464.767	15.636.702	51.560.860	NA	NA	7.321.434	178.983.763
Indireta	277.883.537	33.774.798	28.040.155	45.755.435	56.374	15.399.124	400.909.424
Totais - PSEMC	382.348.304	49.411.500	79.601.016	45.755.435	56.374	22.720.559	579.893.187

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC		
Tipo de rede	Quantidade de Serviços Tipificados ¹	Quantidade de Serviços Não Tipificados ¹
Direta	351	2
Indireta	1.466	26
Totais - PSEAC	1.817	28

Tipo de rede	ORIGEM DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS (Anual em Reais - R\$) ²						
	Municipal FMAS	Estadual FEAS	Federal FNAS	Recursos Próprios da OSC	Convênio Estadualizado	Outras fontes de recursos	TOTAL
Direta	78.779.356	4.899.694	11.854.868	NA	NA	65.999.537	161.533.455
Indireta	637.211.648	65.560.737	51.080.579	157.832.857	8.920.524	21.745.016	942.351.361
Totais - PSEAC	715.991.004	70.460.431	62.935.446	157.832.857	8.920.524	87.744.554	1.103.884.816

FONTE: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social [SEDS] - Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social [PMASweb, dados extraídos em 27 de setembro de 2019].
SIGLAS: FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social; FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social; FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social; OSC - Organização da Sociedade Civil; CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. **NOTA:** ¹Serviços em funcionamento. Serviços Especificados de Acordo com a Tipificação Nacional. ²A ORIGEM DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS se refere aos Serviços Tipificados e aos Não Tipificados. No período anterior a 2018, o que hoje se denomina como rede direta era denominada como pública e o que hoje se denomina como rede indireta era denominada como privada.

Situação do preenchimento do sistema PMASweb no momento da extração dos dados	
STATUS	Qtde Municípios
Aprovado (plano preenchido adequadamente, constando parecer da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social-DRADS e deliberação favorável do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS)	637
Desbloqueado (plano em preenchimento pelo órgão gestor municipal, sujeito a alterações e ainda sem deliberação do CMAS)	4
Em análise pelo CMAS (plano preenchido adequadamente, já constando parecer da DRADS e aguardando deliberação pelo CMAS)	1
Para finalização (Plano municipal preenchido adequadamente, já constando parecer da DRADS e aguardando encaminhamento do plano para o CMAS)	0
Em análise DRADS (plano municipal parcial ou totalmente preenchido pelo órgão gestor e sob análise da DRADS para verificação de eventuais inconsistências, ou ainda a necessidade de correções ou adequações)	2
Devolvido DRADS (Plano municipal já verificado pela DRADS e desbloqueado novamente para o órgão gestor municipal com comentários e/ou sugestões de alterações)	1
Autoriza desbloqueio gestor (Plano municipal já aprovado anteriormente, com posterior solicitação do órgão gestor para pequenas correções. Nesta situação o plano ainda não está desbloqueado, necessitando ainda de uma ação da DRADS para que isso ocorra)	0

FONTE: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) - Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb, dados extraídos em 27/09/2019).

Porte	UNIDADES DE ATENDIMENTO								
	Municípios com CRAS	Municípios sem CRAS	Total de CRAS	Municípios com CREAS	Municípios sem CREAS	Total de CREAS	Municípios com CENTRO POP	Municípios sem CENTRO POP	Total de CENTRO POP
Pequeno I	398	3	404	18	383	18	0	401	0
Pequeno II	120	0	153	100	20	100	0	120	0
Médio	49	0	125	48	1	48	2	47	2
Grande	72	0	380	72	0	93	43	29	46
Metrópole	3	0	78	3	0	37	3	0	9
Total	642	3	1140	241	404	296	48	597	57

FONTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) - Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb, Setembro/2019). SIGLAS: CRAS, Centro de Referência de Assistência Social; CREAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Centro POP, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

Benefício de Prestação Continuada - BPC

O **BPC** garante o pagamento de um salário-mínimo mensal ao idoso (65 anos ou mais) ou à pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cujas famílias possuam renda per capita inferior a 1/4 de salário mínimo, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família e que não recebam nenhum tipo de benefício previdenciário.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA			
SUBGRUPOS	No. DE BENEFICIÁRIOS	REPASSE EM R\$ (AGOSTO 2019)	REPASSE ACUMULADO EM R\$ (JAN A AGO/2019)
Pessoa com Deficiência	345.850	345.400.568	2.791.548.396
Idoso	393.621	393.311.456	3.175.725.568
TOTAL	739.471	738.712.024	5.967.273.964

FONTE: Ministério da Cidadania, Agosto/2019, extraído em 24 de setembro de 2019.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS

O **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** se utiliza da divisão de municípios por porte para propor ações de proteção básica e/ou especial de média e alta complexidade, que devem levar em conta a realidade local, e é assim organizada por número de habitantes: até 20.000 - Pequeno Porte I; de 20.001 a 50.000 - Pequeno Porte II; entre 50.001 a 100.000 - Médio Porte; entre 100.001 e 900.000 - Grande Porte; e com mais de 900.000 - Metrôpoles. Até 20.000 - Pequeno Porte I [401 municípios com 3.123.263 habitantes]; de 20.001 a 50.000 - Pequeno Porte II [120 municípios e 3.912.702 habitantes]; entre 50.001 a 100.000 - Médio Porte [49 municípios e 3.402.226 habitantes]; entre 100.001 e 900.000 - Grande Porte [72 municípios e 17.268.413 habitantes]; e com mais de 900.000 - Metrôpoles [3 municípios e 13.555.595 habitantes]. Nesse sentido, nota-se que a quantidade de municípios é inversamente proporcional a quantidade de habitantes, ou seja, os municípios menores são a maioria no estado e concentram a menor quantidade de habitantes.